



Governo Municipal de
Acaraú
 Secretaria de Administração e Finanças
 Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TAPA BURACO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 01 de agosto de 2019.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 001/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, com a finalidade de prosseguir com os atos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TAPA BURACO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Às nove horas e dez minutos, a Presidente da Comissão de Licitação iniciou a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Neste contexto, as empresas: **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - CNPJ: 22.346.772/000-12, encaminhou documento conforme exigência ao item 4.2.5, subitem 4.2.5.1 - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO comprovando a execução de obras similares ao objeto da licitação e **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 11.757.747/0001-05, encaminhou certidão de falência com validade, conforme exigência ao item 4.2.6, subitem 4.2.6.3 do Edital, tornando-as **HABILITADAS**, em cumprimento as normas editalícias e as da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas. A empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 20.138.377/0001-19, não apresentou novos documentos, permanecendo como **INABILITADA**. Portanto, abre-se o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	